



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 03A/DIRGRAD/2008

Define período e procedimentos para **matrícula dos candidatos** classificados no Concurso Vestibular da Acafe e para **renovação de matrícula**, nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no **primeiro semestre de 2009**.

O professor **Ricardo Marcelo de Menezes**, Diretor de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, faz saber por meio do presente Edital **o período e os procedimentos para matrícula dos candidatos classificados no concurso vestibular da Acafe e para renovação de matrícula, em cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba**, no primeiro semestre letivo de 2009.

1. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DA ACAFE

1.1. No campus de Joaçaba, as matrículas deverão ser efetivadas na Secretaria Acadêmica, da seguinte forma:

- Dia 19 de dezembro de 2008, das 13h às 21h, para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia.
- Dia 20 de dezembro de 2009, das 8h às 17h, para os cursos de Ciências Biológicas – ênfase em Biotecnologia, Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda, Educação Física e Psicologia.
- Dia 22 de dezembro de 2009, das 8h às 12h e das 13h às 21h, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação e Engenharia de Produção Mecânica.

1.2 No campus aproximado de Campos Novos, as matrículas deverão ser efetivadas na Secretaria Acadêmica, da seguinte forma:

- No dia 19 de dezembro, das 14h às 16h30min e das 19h às 21h;
- No dia 20 de dezembro, das 8h às 11h.

1.3 O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Portaria Nº 185/UNOESC-R/2008.

1.4 Ao valor da primeira parcela será acrescido, a pedido da representação estudantil, o valor correspondente à taxa fixa de R\$ 15,00, a título de contribuição ao Diretório Central dos Estudantes – DCE, do Campus de Joaçaba, sendo esta contribuição de inteira responsabilidade da representação estudantil.

1.5 O pagamento da matrícula é necessário para a confirmação da mesma.

1.6 Devem ser apresentados os seguintes documentos **originais e fotocópias**:

- Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; *
- Histórico Escolar do Ensino Médio; *
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Quitação com Serviço Militar para sexo masculino;
- Cédula de Identidade;*
- Título de Eleitor;
- Atestado de Vacina contra Rubéola para sexo feminino – até 40 anos, conforme Lei nº 10.196 de 24/07/96;)
- CPF;
- **Para o curso de Medicina:** Atestado das Vacinas: Triviral (sarampo, caxumba e rubéola); Dupla adulto (difteria e tétano); e hepatite B;

- **Para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia:** Atestado das Vacinas contra tétano e hepatite B.

* Cópia autenticada

1.7 É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais, com firma reconhecida.

1.8 Os vestibulandos que não efetuarem a matrícula nos dias acima mencionados, cederão suas vagas aos excedentes na ordem de classificação.

2. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 15 de dezembro de 2008 a 29 de janeiro de 2009, via Internet, pelo site www.unoescjba.edu.br, no portal de ensino, para os seguintes cursos:

- Administração;
- Administração – habilitação em Comércio Exterior;
- Agronomia;
- Artes (licenciatura);
- Artes Cênicas (Licenciatura);
- Ciências Biológicas – Ênfase em Biotecnologia;
- Ciências Contábeis;
- Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda;
- Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
- Comunicação Social – habilitação em Radialismo (Rádio e Televisão);
- Direito;
- Educação Física;

- Engenharia Civil;
- Engenharia de Produção Mecânica;
- Engenharia Elétrica;
- Enfermagem;
- Fisioterapia;
- História (Licenciatura);
- Letras;
- Matemática (Licenciatura)
- Medicina;
- Odontologia;
- Pedagogia;
- Psicologia;
- Serviço Social;
- Sistemas de Informação;
- Tecnologia do Empreendimento;
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Tecnologia em Celulose e Papel;
- Tecnologia em Gestão Comercial;
- Tecnologia em Gestão de Agronegócios;
- Tecnologia em Gestão de Turismo;
- Tecnologia em Gestão Estratégica Organizacional;
- Tecnologia em Secretariado Executivo.

2.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares solicitados, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Portaria nº 185/UNOESC-R/2008.

2.3 Ao valor da primeira parcela devida à Unoesc será acrescido, a pedido da representação estudantil, o valor correspondente à taxa fixa de R\$ 15,00, a título de



Universidade do Oeste de Santa Catarina

contribuição ao Diretório Central dos Estudantes, DCE do “Campus” de Joaçaba, sendo esta contribuição de inteira responsabilidade da representação estudantil.

2.4 O pagamento do boleto é necessário para confirmar a renovação da matrícula.

2.5 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

2.6 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

2.7 Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula no prazo estipulado perderão o direito de renovação da mesma.

PUBLIQUE-SE:

Joaçaba (SC), 15 de dezembro de 2008.

Ricardo Marcelo de Menezes
Diretor de Graduação